



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 –  
Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

VEREADOR  
**JAIR DO POVO**

REQUERIMENTO nº *608* /2021  
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

18 MAIO 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1019/2021  
Data: 11/05/2021 - Horário: 09:40  
Legislativo - REQ 608/2021

*Ronaldo*

**ZEZINHO  
DA  
LAFICHE**  
Vereador -

APROVADO

Requerer ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário Municipal de Saúde, o  
funcionamento do Centro de  
Especialidades Odontológica (CEO).

*Ronaldo Lira*  
Vereador

*André Caixeta*  
Vereador - PSB

Senhor Secretário,

*Colomar da Saborelle*  
Vereador-Podemos  
(Gestão 2021-2024)

*Prof. Davi Abrantes*  
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica (CEO).

#### JUSTIFICATIVA

Com a expansão do conceito de Atenção Primária e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis especializados. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados foi criado o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, estabelecimento de saúde participante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificados como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade.

*Matheus Monteiro*  
**MATHEUS MONTEIRO**  
VEREADOR

*Débora Ribeiro*  
Vereadora

Gabinete do Vereador JAIR DO POVO  
(63) 3315-1818 [jairfilhoassessor@gmail.com](mailto:jairfilhoassessor@gmail.com)  
facebook: VereadorJairdoPovo Instagram: @JairdoPovo\_vereador

*ver. Rodrigo Meneses Maciel*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 –  
Gurupi/TO  
Tel. (63) **3315-1818** / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



O Centro de Especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; Periodontia especializada; Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; Endodontia; Atendimento a portadores de necessidades especiais. Tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de Atenção primária.

Diante do exposto, e que propormos esse requerimento para o funcionamento do CEO, Centro de Especialidade Odontológicas de Gurupi, afim de melhorar a qualidade de vida e da saúde bucal da comunidade Gurupiense.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

  
**JAIR DO POVO**  
Vereador - PROS

  
**MATHEUS MONTEIRO**  
VEREADOR